

matrícula

14.265

folha

001

Em 15 de dezembro de 1.986.

CNM: 124396.2.0014265-88

IMÓVEL: Um terreno, composto pelos lotes n.ºs. 14 a 20, da quadra "C", situado no loteamento denominado "Jardim Guarujá", desta cidade, contendo a área superficial de 2.030,39 metros quadrados, medindo 40,96 metros de frente para a rua Benedito Calil; do lado direito de quem da rua Benedito Calil olha para o terreno, mede 23,00 metros e confronta com a rua Adriano Antonio da Silva, na esquina formada pelas duas ruas, mede em curva 11,60 metros; do lado esquerdo, mede 33,66 metros e confronta com a rua Santa Terezinha; na esquina formadas pelas ruas Benedito Calil e Santa Terezinha mede 16,70 metros; nos fundos mede 55,00 metros e confronta com os lotes n.ºs 13 e 21, de propriedade de Leonel Gaspardi. Códigos municipais n.ºs. 21-80-14 a 20. Proprietários: ANTONIO TONOLI, RG. n.º 5.775.787-SSP/SP, do comércio, e sua mulher Mirna Lúcia Eugênio Tonoli do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei n.º 6515/77, cujo pacto antenupcial acharse registrado neste Cartório sob n.º 3028/L.º 3-B, inscritos no CPF. sob n.º 296.600.418-53, residentes e domiciliados em Itapira. Matrículas anteriores n.ºs.: 9.406 e 9.412, fls. 001 do livro 02. O escrevente, *Katsumi Inoue* (José Eduardo Dias). O oficial, (Katsumi Inoue).

R. 01. Em 21 de agosto de 1987. VENDA: 100%
Por escritura pública lavrada em 12 de junho de 1987, nas notas do 2º tabelionato de Itapira, no livro n.º 209, fls. 18, os proprietários Antonoli Tonoli e sua mulher Mirna Lúcia Eugênio Tonoli, alienaram por venda a JOSÉ MARTINS, RG. 6.592-SSP/SP e CPF/MF. 137.496.338-00, casado com Ludegarda Tereza Cavenaghi, sob o regime de comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6515.77, ambos brasileiros, ele administrador hospitalar e ela de prendas do lar, residente e domiciliados em Itapira, à rua Presidente Kennedy n.º 80, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados). O oficial, (Katsumi Inoue).

R. 02. Em 21 de agosto de 1987. HIPOTECA: 1º grau
Natureza do título: Cédula de crédito comercial n.º 43/777.589-3-A, emitida em Itapira, aos 10 de agosto de 1987. Emitente-devedora: TRANSPORTADORA ITAMAQ LTDA., sediada em Itapira, à rua Santa Terezinha n.º 231, no bairro dos Prados, inscrita no CGC/MF sob n.º 44.736.197/0001-05. Garantidores hipotecantes: José Martins e sua mulher Ludegarda Tereza Cavenaghi, supra qualificados. Avalistas: Cristovão Coloco Neto, CIC. 713.951.808-49, Maria Aparecida Fracarolli Risola CIC. 016.951.808-49 e Antonio Eugênio Petroli Rocha, CIC. n.º

— Continua no verso... —

matrícula

14.265

folha

001

verso

CNM: 124396.2.0014265-88

356.857.358-04. Credor-hipotecário: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., CGC/MF nº 33.700.394/0001-40. Valor da cédula: Cz\$3.000.000,00 (tres milhões de cruzados). Vencimen - to: 10 de maio de 1988. Taxa de juros: 1,7% ao mês. Reajuste monetário: 100% (LBC fiscal). Praça de pagamento: Itapira. Forma de pagamento: 03 prestações trimestrais de Cz\$1.000.000, 00 cada uma, vencível a partir de 10.11.87, as quais serão - acrescidos dos encargos acima previstos. Garantia oferecida: Em primeira, única e especial hipoteca, a totalidade dos - imóveis constantes das matrículas ns. 9405, 9413 e 14265, de propriedade dos garantidores hipotecantes José Martins e sua mulher Ludegarda Tereza Cavenaghi Martins, avaliado por Cz\$- 5.061.175,00. Condições: Os constantes da cédula, da qual fi ca uma via arquivada em cartório. Vide R.3606/3C. O oficial,
(Katsumi Inoue).

R. 03. Em 06 de julho de 1988. HIPOTECA: 2º grau
Natureza do título: Cédula de crédito comercial nº:
43.787.124-0, emitida em São Paulo-Capital, aos 02 de junho-
de 1988. Emitente-devedora: TRANSPORTADORA ITAMAQ LTDA., es-
tabelecida em Itapira, à rua Santa Terezinha nº 231, bairro-
dos Prados, inscrita no CGC/MF sob nº 44.736.197/0001-05. In-
tervenientes-hipotecantes: José Martins e sua mulher Ludegar
da Tereza Cavenaghi Martins. Avalistas: Maria Aparecida Fra-
carolli Risola - CPF/MF. 216.760.078-81, Antonio Eugênio Pe-
troli Rocha-CPF/MF. 356.857.358-04, Paulo Roberto Martins-CPF
/MF. 824.110.858-34, Pedro Tonolli-CPF/MF. 296.600.258-15, Auto
Posto N.R. Itapira Ltda.-CGC/MF. 54.983.788/0001-22. Auto Pos-
to Itapirense Ltda.-CGC/MF. 46.762.894/0001-58. Credor-hipote
cário: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede -
em São Paulo-Capital, à Praça da Patriarca nº 30, inscrito -
no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40. Importância da cédula:-
Cz\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzados). Vencimen-
to: 02 de junho de 1992. Praça de pagamento: S. Paulo. Forma
de pagamento: 25 prestações, sendo: a primeira de Cz\$2.500.-
000,00, em 02.06.1989; a segunda de Cz\$2.500.000,00, em 02.-
06.1990; 23 mensais e sucessivas de Cz\$666.666,67 cada uma,-
vencível a primeira em 02.06.1990 e as demais em igual dia -
dos meses subsequentes, e a última de Cz\$666.666,59, venci
vel em 02.06.1992. Taxa de juros: 1,5% ao mês. Reajuste mone
tário: 100% da OTN. Garantia oferecida: Em hipoteca cedular
de 2º grau a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, ava
liado por Cz\$5.400.000,00. Outros encargos e condições: Os -
constantas da cédula, da qual fica uma via arquivada em car
tório. Vide R.7/3566, R.5 /9405, R.3/14171, R.3/14172 e R.3/
14933, R.5/5283 e R.5/9413/Lº 2 e R.3833/Lº 3C. O oficial,
(Katsumi Inoue).

— Traslada para as fis. ... —

matrícula

14.265

folha

002

CNM: 124396.2.0014265-88

Av.04/14.265. Em 31 de agosto de 1.992. CANCELAMENTO DO R.2
Procede-se esta averbação, para ficar constan-
do que a requerimento do credor-hipotecário Unibanco- União-
de Bancos Brasileiros S/A, datado de 27 de agosto de 1992, -
com firmas reconhecidas, fica cancelado o R.2 para todos os
fins e efeitos de direito. O oficial, (Katsumi
Inoue).

Av.05/14.265. Em 31 de agosto de 1.992. CANCELAMENTO DO R.3
Procede-se esta averbação, para ficar constan-
do que a requerimento do credor-hipotecário Unibanco -União-
de Bancos Brasileiros S/A, datado de 27 de agosto de 1992, -
com firmas reconhecidas, fica cancelado o R.3, para todos os
fins e efeitos de direito. O oficial, (Katsumi -
Inoue).

R.06/14.265. Em 19 de outubro de 1.992. VENDA: - 100%
Por escritura pública lavrada em 31 de agosto
de 1992, no 2º Tabelionato de Itapira, no livro nº 275, fls.
88, os proprietários José Martins e sua mulher Ludegarda Te-
reza Cavenaghi Martins, alienaram por venda a JOSÉ MILTON
CAVENAGHI, sociólogo, casado pelo regime da comunhão univer-
sal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura
pública de convenção de pacto antenupcial, registrada sob nº
4.317, no livro 3-C, com SARA DE OLIVEIRA CAVENAGHI, de pren-
das do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nes-
ta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 106, inscritos no CPF
MF sob nº 105.285.218-10, portadores das cédulas de identida-
de RG nºs 10.303.612-SSP/SP e 14.360.164-SSP/SP respectiva-
mente, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo -
preço de Cr\$46.070.000,00 (quarenta e seis milhões e setenta-
mil cruzeiros). O oficial substituto, (Wagner-
Katsumi Muto Inoue).

Av.07/ 14.265. Em 19 de outubro de 1.992. CONSTRUÇÃO DE PRÉ-
DIO COMERCIAL - Procede-se esta averbação, pa-
ra ficar constando que o proprietário José Milton Cavenaghi,
mandou edificar no imóvel objeto desta matrícula, de acordo-
com planta aprovada em 31 de julho de 1986, pela Prefeitura-
Municipal de Itapira, um prédio comercial, com frente para a
RUA SANTA TEREZINHA, nº 730 (setecentos e trinta), com a área
construída de 630,00 metros quadrados, no valor de Cr\$59.500
000,00 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros),
conforme se verifica do requerimento datado de 19 de outubro
de 1992, com firma reconhecida e instruído com "habite-se" -
expedido em 02.10.1992, pela Prefeitura Municipal de Itapira
e "CND" do INSS sob nº 730536, série C, PCND nº 424/92, emi-

— Continua no verso... —

matrícula

14.265

folha

002

verso

CNM: 124396.2.0014265-88

tida em 23 de setembro de 1992, pela agência local. O oficial substituto, Wagner Katsumi Muto Inoue.

R. 08/14.265. Em 29 de abril de 1997. HIPOTECA CEDULAR: 1º grau. Natureza do título: Cédula de crédito comercial nº 97/00071-X, emitida em Itapira, aos 16 de abril de 1997. Emitente-devedora: ENCAV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CGC/MF. 67.848.465/0001-78, sediada em Itapira, Sp. Hipotecantes-garantes: JOSÉ MILTON CAVENAGHI e SARA DE OLIVEIRA CAVENAGHI, já qualificados. Avalistas da emitente: Carlos Augusto Cavenaghi, CIC.016.587.508-96, José Milton Cavenaghi, CIC. 105.285.218-10 e Luiz Antonio Cavenaghi - CIC.016.581.808-52. Credor-hipotecário: BANCO DO BRASIL S/A., sediado em Brasília, CP., inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/00171-67, por sua agência de Itapira. Valor da cédula: R\$50.000,00 (cincoenta mil reais). Vencimento: 16 de abril de 1998. Condições de pagamento: De conformidade com a cláusula "forma de pagamento" constante da cédula. Encargos financeiros: Os encargos financeiros referentes ao presente instrumento, serão apurados conforme o subcrédito específico, a saber: a) subcrédito "A": correspondente a 50,00% do valor total contratado: Os valores lançados na conta vinculada ao presente subcrédito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados mensalmente com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 1.000 ponto percentual ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês de 360 dias), correspondendo a 12,680 pontos percentuais efetivos ao ano. b) subcrédito "B": Correspondente a 50,00% do valor total contratado: Os valores lançados na conta vinculada ao presente subcrédito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos Básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR) na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados, pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda, Encargos Adicionais a taxa nominal de 2.800 pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 39,289 pontos percentuais efetivos ao ano. Praça de pagamento: Itapira, Sp. Garantia oferecida: Em hipoteca cédular de primeiro (1º) grau o imóvel constante desta matrícula, de propriedade dos hipotecantes-garantes. Multa e outros encargos: Os constantes da cédula, a qual foi também objeto do R.4938, fls.46 verso do livro 3-D. O of.,

-R. 09 — Continua às fls. 003 ... —

-CANCELADO: AV.11-

matrícula

14.265

folha

003

CNM: 124396.2.0014265-88

R. 09/14265. Em 23 de dezembro de 1997. HIPOTECA CEDULAR: - 2º grau. Natureza do título: Cédula de crédito comercial nº 97/00334-4, emitida em Itapira, aos 18 de dezembro de 1997, registrada sob nº 5011, fls. 64 do livro 3-D, neste Serviço Registral. Emitente-devedora: ENCAV - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., já qualificada. Hipotecantes-garantes: JOSÉ MILTON CAVENAGHI e SARA DE OLIVEIRA CAVENAGHI. Avalistas: Carlos Augusto Cavenaghi, CIC.016.587.508-96, José Milton Cavenaghi - CIC 105.285.218-10 e Luiz Antonio Cavenaghi - CIC.016.581.808-52. Credor-hipotecário: BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado. Importância da cédula: R\$50.000,00 (cincoenta mil reais). Vencimento: 18 de dezembro de 1998. Encargos financeiros: Os constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada em cartório. Garantia oferecida: Em hipoteca cédular de 2º grau o imóvel constante desta matrícula. Multa e outros encargos: Os constantes da cédula. O oficial, (Katsumi Inoue).

AV.10/14265. Em 23 de abril de 1998. - CANCELAMENTO DO R.08-
Fica cancelada a hipoteca cédular registrada sob nº 08, desta matrícula, em decorrência do requerimento do credor Banco do Brasil S.A., datado de 20 de abril de 1998, arquivado neste Registro Imobiliário. O oficial, (Katsumi Inoue).

AV.11/14265. Em 23 de abril de 1998. - CANCELAMENTO DO R.09-
Fica cancelada a hipoteca cédular registrada sob nº 09, desta matrícula, em decorrência do requerimento do credor Banco do Brasil S.A., datado de 20 de abril de 1998, que fica arquivado neste Registro. O oficial, (Katsumi Inoue).

R. 12/14.265. Em 23 de abril de 1998. HIPOTECA CEDULAR: 1º grau
Natureza do título: Cédula de crédito comercial/ nº 98/00063-2, emitida na praça de Itapira, aos 20 de abril de 1998. Emitente-devedora: ENCAV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., sediada em Itapira, Sp., inscrita no CGC/MF sob nº 67.848.465/0001-78. Garantidores-hipotecantes: JOSÉ MILTON CAVENAGHI e SARA DE OLIVEIRA CAVENAGHI, já qualificados. Avalistas: Carlos Augusto Cavenaghi, CIC.016.587. 508-96, José Milton Cavenaghi, CIC.105.285.218-10 e Luiz Antonio Cavenaghi CIC 016.581.808-52. Credor: BANCO DO BRASIL S/A., sediado em Brasília, DF, por sua agência de Itapira, CGC/MF.00.000.000/-0171-67. Valor da cédula: R\$70.000,00 (setenta mil reais). Vencimento: 20 de abril de 1999. Praça de pagamento: Itapira. Forma de pagamento: 12 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20.05.1998 e a última em 20.04.1999, -

— Continua no verso... —

CANCELADO:AV.11

REG. CANCELADO:AV.13

matrícula

14.265

folha

003

VERSO

CNM: 124396.2.0014265-88

correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. Encargos financeiros: Os constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada em cartório. Garantia oferecida: Em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel constante desta matrícula. Multa e outros encargos: Os que constam da cédula, que também foi objeto do registro nº 5.040, feito no livro 3-D, fls. 69. 0 oficial, (Katsumi Inoue).

R. 13/14.265. Em 20 de novembro de 1998. HIPOTECA CEDULAR: 2º grau. Pela cédula de crédito comercial nº 17100016, emitida na praça de Itapira, em 13 de novembro de 1998, registrada sob nº 5.094, páginas 80 verso do livro 3-D, de registro auxiliar, deste Serviço Registral, os proprietários **JOSE MILTON CAVENAGHI** e **SARA DE OLIVEIRA CAVENAGHI**, já qualificados, deram em hipoteca cedular de 2º (segundo) grau o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, também já qualificado, em garantia do empréstimo contraído pela empresa **ENCAV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), resgatável em 11 de julho de 1999, na forma ajustada na aludida cédula, da qual fica uma via arquivada neste Registro. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

Av.14/14.265. Em 15 de outubro de 1.999. CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Procede-se esta averbação, para ficar constando que, tendo em vista a quitação total do débito, fica cancelada a hipoteca objeto do R.12, para todos os fins e efeitos de direito, conforme se verifica do requerimento do credor hipotecário Banco do Brasil S/A, datado de 28 de setembro de 1999, com firmas reconhecidas. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

Av.15/14.265. Em 15 de outubro de 1.999. CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Procede-se esta averbação, para ficar constando que, tendo em vista a quitação total do débito, fica cancelada a hipoteca objeto do R.13, para todos os fins e efeitos de direito, conforme se verifica do requerimento do credor hipotecário Banco do Brasil S/A, datado de 28 de setembro de 1999, com firmas reconhecidas. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

R.16/14.265. Em 20 de dezembro de 1999. HIPOTECA CEDULAR: 1º GRAU. Pela cédula de crédito comercial nº 199/03048/01-0, emitida em 16 de dezembro de 1999, devidamente registrada sob nº 5.183, no livro 3-D, de registro auxiliar deste Registro, os proprietários **JOSE**

-R. 16 - Continua às fls. 004 ... -

-REG. CANCELADO: AV.14-

Matrícula

14.265

Folha

004

CNM: 124396.2.0014265-88

MILTON CAVENAGHI e sua mulher **SARA DE OLIVEIRA CAVENAGHI**, já qualificados, deram em hipoteca cédular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DE INVESTIMENTOS BMC S/A.**, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 24º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.685322/0001-00, a totalidade do imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$178.494,00 para garantia das obrigações assumidas na referida cédula, pela empresa **K.V.A. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, com sede social em Itapira, na rua Santa Terezinha nº 740, Jardim Guarujá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.687.955/0003, na importância de R\$1.315.000,00 (um milhão e trezentos e quinze mil reais), resgatável em 15 de janeiro de 2005, na forma ajustada no título, do qual fica uma via arquivada neste Registro. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

AV.17/14.265

Em 31 de março de 2.005.

INCORPORAÇÃO

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2.000, foi aprovada a incorporação do patrimônio do Banco de Investimento BMC S/A ao **BANCO BMC S/A.**, nos estritos termos do Protocolo firmado em 11/12/2000, ao patrimônio do **BANCO BMC S/A.**, CNPJ/MF nº 07.207.996/0001-50, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995/Parte 2, Chácara Itaim, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob nº 74.426/01, em 23/08/2001, e publicada no D.O.E. na edição de 21/11/2002. O oficial, (Katsumi Inoue)

AV.18/14.265

Em 31 de março de 2.005.

CANCELAMENTO DO R.16

Fica cancelada a hipoteca cédular registrada sob nº 16, desta matrícula, em razão da expressa autorização dada pelo credor **Banco BMC S/A.**, no requerimento datado de 23 de fevereiro de 2.005, que fica arquivado neste Registro. O oficial, (Katsumi Inoue).

R. 19/14.265. Em 07 de março de 2.006.

HIPOTECA: - 1º GRAU

Da escritura pública lavrada em 06 de outubro de 2.005, no 1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP., no livro nº 684, páginas 304/308, figurando como devedora: **K.V.A. ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede em Itapira, SP., na Rua Adriano Antonio da Silva nº 119, Jardim Guarujá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.089.383/0001-30, como credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA BAIXA MOGIANA - CREDIMOGIANA**, com sede em Mogi Mirim, SP., na Rua Padre Roque nº 93, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.319.911/0001-74, e como garantidores hipotecantes:

- Continua no verso... -

Matrícula

14.265

Folha

004

CNM: 124396.2.0014265-88

CARLOS AUGUSTO CAVENAGHI e sua mulher **REGINA LARA CAMPOS CAVENAGHI**, **LUIZ ANTONIO CAVENAGHI** e sua mulher **MARIA EDITH OZÓRIO DE OLIVEIRA CAVENAGHI** e **JOSÉ MILTON CAVENAGHI** e sua mulher **SARA DE OLIVEIRA CAVENAGHI**, todos já devidamente qualificados, consta que de acordo com o contrato particular de descontos de duplicata sob nº 0001/2005, firmado em 11 de março de 2.005, a credora concedeu a devedora um limite rotativo de **R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, em sua conta corrente sob nº 507-1, junta a credora, que poderá efetuar desconto rotativo de duplicatas, porém, não poderá ser superior ao crédito concedido, importância essa que a devedora pela escritura objeto deste registro se confessou e reconheceu devedora a credora, obrigando-se a devedora a restituir a credora a importância acima mencionada por meio de 01 (uma) parcela com vencimento para **11 de março de 2.006**, de acordo como referido contrato, tendo sido dado em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, os imóveis urbanos, situados nesta cidade, objetos das matrículas nºs: **9.396, 18.632, 9.413, 18.805 e 14.265**, de propriedade dos garantidores hipotecantes, hipoteca essa que abrange todas as acessões, melhorias ou construções existentes ou que de futuro venham a existir nos imóveis. O oficial, (Katsumi Inoue)

AV.20/14.265. Em 08 de junho de 2.006. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
Procede-se a presente averbação para ficar constando que da escritura pública de aditivo, retificação e ratificação lavrada em 22 de maio de 2.006, no 1º Tabelionato de Notas de Mogi Mirim, SP., no livro nº 692, fls.116, verifica-se que o prazo de vencimento da escritura pública objeto do R.19, desta matrícula, foi prorrogado para **11 de março de 2.008**, tudo conforme consta do termo de aditivo de re-ratificação por instrumento particular datado de 10 de março de 2.006, que alterou os dados da operação de crédito no campo nº 03 do contrato de abertura de crédito. O oficial, (Katsumi Inoue)

AV.21/14.265. Em 26 de junho de 2.006. **CAUÇÃO**
Nos termos do contrato particular de locação celebrado em Guarulhos, SP., 29 de julho de 2.004, pelas partes e por duas testemunhas, com as firmas devidamente reconhecidas, faço constar que os proprietários **José Milton Cavenaghi** e sua mulher **Sara de Oliveira Cavenaghi**, já devidamente qualificados, deram em **caução** para garantia dos aluguéis e demais obrigações assumidas no referido instrumento particular, tendo como objeto da locação um galpão com a área construída de 2.231,25 metros quadrados, e área de terreno de 4.800,00 metros quadrados, localizado na Avenida Projecta nº 349, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, Guarulhos, Sp, de propriedade da locadora **A.L.C.Participação e Representação Ltda.**, com sede na Rua Ingaí nº 34, sala 01, Vila Prudente, São Paulo, SP., inscrita no CNPJ sob nº 01.446.209/0001-46, locado à **KVA Engenharia e Equipamentos Ltda.**, com sede na Rua Adriano Antonio da Silva nº 119, Jardim

Av. 21 Continua às fls.005

Matrícula

14.265

Folha

005

CNM: 124396.2.0014265-88

Guarujá, em Itapira, SP., inscrita no CNPJ sob nº 05.089.383/0001-30, pelo prazo de vinte e quatro (24) meses, a contar de 01/08/2.005 e a terminar em 31/07/2007, sendo o aluguel mensal de R\$9.000,00 (nove mil reais), convencionando-se que findo o prazo do contrato, mas prorrogada a locação por força de lei ou conveniência das partes, reputar-se-ão prorrogadas e em vigor todas as cláusulas e condições pactuadas, regulando as relação entre as partes, inclusive os caucionantes, quanto aos aluguéis, encargos e despesas por danos causados no imóvel. O oficial, (Katsumi Inoue)

R. 22/14.265. Em 08 de fevereiro de 2.007

Natureza do título: Certidão destinada ao registro de penhora expedida em 26 de setembro de 2.006, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Itapira, Sp, dos autos de execução nº 860/2006. **Exequente:** A.L.C. PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA, empresa com sede na rua Ingai, nº 34, sala 01, Vila Prudente, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 01.446.209/0001-46. **Executados:** KVA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na rua Adriano Antonio da Silva, nº 119, no Jardim Guarujá, nesta cidade de Itapira, Sp, inscrita no CNPJ/MF nº 05.089.383/0001-30; **JOSÉ MILTON CAVENAGHI**, RG 10.303.612-SSP/SP e CPF/MF 105.285.218-10, residente e domiciliado na rua Dr. José Secchi, nº 61, Chácara Santa Fé; **SARA DE OLIVEIRA CAVENAGHI**, RG 14.360.164-7 e CPF/MF 086.619.468-15, residente e domiciliada na rua Dr. José Secchi, nº 61, Chácara Santa Fé. **Objeto da penhora:** A totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da causa:** R\$71.300,00. **Depositários:** Os próprios executados José Milton Cavenaghi e Sara de Oliveira Cavenaghi. O oficial, (Katsumi Inoue)

Av.23/14265. Em 02 de outubro de 2019.

PENHORA: 100%

Pela certidão de penhora enviada por meio do ofício eletrônico, protocolo Penhora Online nº PH000288912, expedida pelo 2º Ofício Judicial de Itapira, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2019, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 00054671320068260272, tendo como **exequente** NOVA AMÉRICA FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ/MF: 00.840.913/0001-16 e **executados** JOSÉ MILTON CAVENAGHI, CPF/MF: 105.285.218-10 e **SARA DE OLIVEIRA CAVENAGHI**, CPF/MF: 086.619.468-16, procede-se esta averbação para ficar constando que a totalidade do imóvel objeto dessa matrícula foi PENHORADA para garantir a dívida no valor de R\$ 666.467,90 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos - inclusive a matrícula nº 9.405), sendo o fiel depositário o executado JOSÉ MILTON CAVENAGHI. A escrevente autorizada, *Amanda* (Amanda Caroline Boretti Bombardi). Prot. 128073 (26/09/2019)

- Continua no verso... -